



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

EDITAL Nº CHAMADA INTERNA CONJUNTA/2020

Processo nº 23100.014212/2020-01

CHAMADA INTERNA 04/2020

Processo nº 23100.014212/2020-01

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
CHAMADA INTERNA CONJUNTA Nº 04/2020 PROEXT/PRAEC
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE EQUIPES DE DANÇA - MODALIDADE ONLINE

As Pró-Reitorias de Extensão e Cultura (PROEXT) e de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), tornam pública a abertura de processo seletivo para seleção de equipes de dança (modalidade online) para representarem a UNIPAMPA na 33ª Edição da Copa Unisinos - Edição 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Por meio desta Chamada Interna – “Seleção de equipes de dança” - serão selecionadas até 05 (cinco) equipes para representarem a Universidade Federal do Pampa na 33ª Edição da Copa Unisinos - Edição 2020 - que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2020, de forma virtual.

1.2. As equipes selecionadas através desta chamada terão os custos de suas inscrições no evento subsidiadas pela Universidade Federal do Pampa.

2. DA MODALIDADE DE DANÇA

2.1. A modalidade de dança definida para o Evento Copa Unisinos (e objeto desta chamada interna) é o **estilo livre**. Será considerado estilo livre as composições coreográficas que representem trabalhos originais, que misturam diferentes estilos e técnicas de Dança. Nesta modalidade são incluídas todas as coreografias que cumpram com um ou mais dos seguintes critérios:

- Fusão de duas ou mais técnicas variadas de Dança;
- Coreografias que não estejam estritamente vinculadas a uma única técnica específica de Dança e que possam propor alguma inovação.

3. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

3.1. Poderão participar da competição de Dança alunas/os e professoras/es de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA, matriculados de forma regular no primeiro semestre letivo de 2020.

3.2. Cada equipe de Dança deverá ser composta por no mínimo três (3) participantes e no máximo por cinco (5) participantes, podendo também a equipe ser composta livremente de forma mista (masculino e feminino).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas em duas etapas, obedecendo a seguinte ordem:

4.1.1. Preencher o formulário de inscrição, e anexar o vídeo no próprio formulário, que está disponível no seguinte link: <https://forms.gle/8NLVKtgUteUsji6d6>

4.1.2. Envio dos Termos de Autorização de Uso de Imagem (ANEXO 1 desta chamada interna), por cada um dos integrantes da equipe, para o e-mail praec@unipampa.edu.br.

4.2. O prazo final para a inscrição será no dia **30 de novembro de 2020**. Este prazo não será prorrogado.

5. DO VÍDEO ENVIADO

5.1 O vídeo editado e enviado deverá ter duração mínima de 2 minutos e 30 segundos (2m30seg); e duração máxima de 3 minutos (3min).

5.2. Todos os participantes da equipe de Dança deverão seguir os protocolos de segurança do COVID-19, e NÃO apresentar vídeo em conjunto (participantes no mesmo local físico) e sim, através de edição de vídeo, onde cada participante apareça em seu local de isolamento.

5.3. O vídeo editado e finalizado da equipe de Dança deverá ser enviado no formato MP4 e com qualidade ALTA.

5.4. Não serão aceitos vídeos que apresentem letras de músicas com linguagem ofensiva, assim como apresentando vestimentas inapropriadas para a sua exibição pública. Caso isto venha a ocorrer, o representante da equipe inscrita receberá o comunicado por e-mail do indeferimento da sua participação nesta Chamada Interna.

5.5. Como todos os vídeos enviados pelas equipes participantes da competição de Dança serão exibidos no ambiente virtual (internet), todos os integrantes de cada equipe de Dança deverão assinar e enviar o Termo de Autorização de Uso de Imagem (ANEXO 1 desta Chamada Interna) para o e-mail praec@unipampa.edu.br no momento da inscrição da equipe.

5.6. Os vídeos deverão ser gravados em locais que evitem a interferência de ruídos externos.

6. DA SELEÇÃO DAS EQUIPES

6.1. A comissão organizadora desta Chamada Interna convidará três (3) jurados que possuirão vivência/experiência com a Dança, o que os qualificará para assumirem tal função.

6.2. O resultado final será divulgado no dia 03 de novembro de 2020, após a exibição pública dos vídeos conforme o item 9 desta Chamada Interna.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Serão utilizados os seguintes critérios para a avaliação dos vídeos:

7.1.1. Sua caracterização como Estilo Livre;

7.1.2. Ritmo e Expressão (Interpretação);

7.1.3. Sincronia dos movimentos entre os participantes;

7.1.4. Linguagem utilizada (movimento, figurino, cenário ou outra de criação do grupo);

7.1.5. Criatividade e inovação coreográfica.

7.2. Cada um dos critérios acima descritos receberá uma nota de cada jurado de um (1) a cinco (5) e o cálculo da nota final da equipe de Dança se dará através da média de notas entre os três (3) jurados.

7.3. Caso exista o empate na nota final entre duas ou mais equipes de Dança para a classificação geral, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta mesma ordem:

7.3.1. Equipe que tenha recebido um número maior de notas cinco (5) em qualquer um dos critérios de avaliação;

7.3.2. Equipe que tenha recebido um número maior de notas quatro (4) em qualquer um dos critérios de avaliação;

7.3.3. Equipe que tenha recebido um número maior de notas três (3) em qualquer um dos critérios de

avaliação;

7.3.4. Equipe que tenha recebido um número maior de notas dois (2) em qualquer um dos critérios de avaliação;

7.3.5. Equipe que tenha recebido um número maior de notas um (1) em qualquer um dos critérios de avaliação;

7.3.6. Sorteio entre as equipes empatadas.

8. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
16/10/2020	Publicação do Edital	Página da PROEXT
16/10/2020 30/10/2020	Período de Inscrições	Formulário online e mail praec@unipampa.edu.br
03/11/2020	Apresentação dos vídeos recebidos.	Link a ser divulgado
03/11/2020	Publicação das equipes selecionadas.	Página da PROEXT

9. DA EXIBIÇÃO DOS VÍDEOS

9.1. Será realizada no dia 03 de novembro de 2020, às 14h, através da plataforma ZOOM, em link que será divulgado antecipadamente nas mídias sociais e no site da UNIPAMPA. Nesta atividade, todos os vídeos das equipes de Dança participantes da competição serão apresentados.

9.2. O resultado final será divulgado após a apresentação dos vídeos inscritos, nesta mesma sessão.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. As 5 primeiras equipes classificadas terão o direito de representar a UNIPAMPA na 33ª Edição da Copa Unisinos - Edição 2020 - tendo os seus custos de inscrição subsidiados pela UNIPAMPA. Estas equipes também receberão certificados digitais contendo a sua classificação nesta Chamada Interna.

10.2. Todos os participantes das equipes receberão certificados digitais de participação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Após o envio do vídeo pelo representante da equipe, este receberá a confirmação da Comissão Organizadora desta chamada interna do recebimento e da condição satisfatória de visualização do vídeo. Caso contrário, o representante da equipe receberá o aviso de algum tipo de problema ou dificuldade de acessar ao vídeo, onde então receberá mais uma última data para reenvio do vídeo, desde que haja tempo útil de ser avaliado pelos jurados.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Chamada Interna.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RODINEI SOARES LOPES, Pró-Reitor de Extensão e Cultura**, em 16/10/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 16/10/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381941** e o código CRC **7945C24D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrita/o no RG sob nº _____ e no CPF sob nº _____, autorizo, de forma total, definitiva e gratuita, a ampla utilização, sem qualquer restrição ou limitação, para quaisquer fins, do meu nome, imagem e som captados por ocasião da exibição pública do vídeo coreográfico da equipe de dança a qual faço parte na Chamada Interna XX/2020, organizada pela Universidade Federal do Pampa.

Além disso, cedo, de forma total, definitiva e gratuita, para a Universidade Federal do Pampa, a totalidade dos direitos patrimoniais/autorais e dos direitos que lhe são conexos incidentes sobre a integralidade do referido vídeo, podendo a UNIPAMPA utilizar e divulgar tais direitos, em todas as formas e modalidade de utilização.

O exercício dos direitos da UNIPAMPA sobre o referido vídeo se dará sem qualquer forma de limitação ou restrição, inclusive quanto aos territórios em que será publicada/utilizada/difundida, quantidade de emissões, retransmissões, veiculações e exibições, bem como quantidade de edições, exemplares, cópias e reproduções, podendo inclusive realizar todos os atos necessários à plena e total utilização da obra em questão, inclusive cedendo e/ou licenciando-a para terceiros, total ou parcialmente, para todos os fins, no Brasil e no exterior. Tenho ciência e concordo que toda a minha participação no referido vídeo será feita de forma gratuita, não havendo nenhuma espécie de remuneração, repasse financeiro ou benefício econômico em meu favor.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Participante - Equipe de Dança